



# Cartório Nivaldo Freitas Vidal

Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos, Oficial de Registro de Imóveis,  
Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
Rua 7 de Setembro, nº 94 – Centro, Caruaru/PE  
(81) 3721-1913 – contato@lrgicaruaru.com.br  
<https://www.lrgicaruaru.com.br>

## CERTIDÃO

**Certifico**, por me haver sido requerido por 4 VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE RECIFE, CPF/CNPJ nº 02.566.224/0001-90, que revendo o **Livro Nº: 2-BM REGISTRO GERAL** do Cartório de Registro Geral de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar às **fls. 82**, a Matrícula e Registro do teor seguinte: **MATRICULA Nº 17.520. DATA: 22 de março de 1985. IMÓVEL:** Um terreno urbano, próprio para construção, designado lote Nº 06, quadra P, medindo 37,50m. de frente; 37,00m. de fundos; 16,00m. flanco esquerdo e 8,00m. flanco direito, com área superficial de 444,00m<sup>2</sup>, na rua Projetada, Loteamento Solo II, bairro Indianópolis, nesta cidade, confrontando-se ao Norte com o leito da rua Projetada; ao Sul com o leito da rua Projetada; ao Nascente com o leito da rua Projetada; ao Poente com o lote nº 05, da rua Projetada, de propriedade de Solo Imobiliária Ltda, esquina com o leito da rua Projetada e situado no lado ímpar do logradouro. Proprietária: **SOLO IMOBILIÁRIA LTDA.**, firma estabelecida na Av. Rio Branco, 128, nesta cidade, CGC Nº 10.073.310/0001-90, representada neste ato por seus sócios Sr. Plínio Gustavo de Vasconcelos, brasileiro, casado, desenhista de arquitetura, CPF Nº 001.869.884-00 e Luiz Gonzaga Padilha Filho, brasileiro, casado, comerciante, residentes nesta cidade, CPF Nº 054.803.704-30; adquirido por compra feita a Manoel Lyra de Arruda, e sua esposa, conforme escritura lavrada nas notas do 3º Tabelionato, desta Comarca, em 8 de maio de 1980, e registrada em 22 de agosto de 1980, sob o Nº R.2-9761, Lº 2-AH, fls. 181. Caruaru, 22 de março de 1985. Eu, Maria de Fátima Almêda, escrevente autorizada, escrevi. Subscrevo e assino. O Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL. **R.1-17.520.** Nos termos da escritura de compra e venda de 18 de dezembro de 1984, lavrada nas notas do 3º tabelião desta Comarca, Lº 285, fls. 147/148v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DJALMA FARIAS CINTRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Alferes Jorge, 213, nesta cidade, CPF Nº 014.196.924-53, por compra feita a **SOLO IMOBILIÁRIA LTDA.**, firma estabelecida na Av. Rio Branco, 128, nesta cidade, CGC Nº 10.073.310/0001-90, representada neste ato por seus sócios Plínio Gustavo de Vasconcelos, brasileiro, casado, desenhista de arquitetura, residente na Av. Rio Branco, 283, nesta cidade, CPF Nº 001.869.884-00 e Luiz Gonzaga Padilha Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Luiz de Camões, 573, nesta cidade, CPF Nº 054.803.704-30, pelo preço de Cr\$ 211.000 (duzentos e onze mil cruzeiros), sem condições e avaliado em 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Caruaru, 22 de março de 1985. Eu, Maria de Fátima Almêda, escrevente autorizada, escrevi. Subscrevo e assino. O Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL. **AV.2.17.520 Por averbação procedo o encerramento da matrícula nº 17.520, em virtude de o imóvel ter sido matriculado sob nº 14.746, no 2º Registro de Imóveis.** Caruaru, 10 de outubro de 2022. Eu, Renata Martins da Silva Vieira, escrevente, averbei. Subscrevo e assino. O 3º Substituto: ROMILDO ALVES DA SILVA. Digitei e assino.

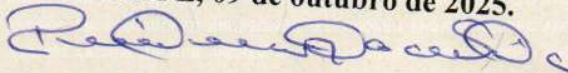
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Emolumentos R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00 e TSNR R\$ 0,00, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Guia SICASE: 23449989. Recepção nº: 49986. Selo digital: 0073551.RST09202501.03709.

**Caruaru-PE, 09 de outubro de 2025.**



**ROMILDO ALVES DA SILVA**  
Substituto

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Selo: 0073551.RST09202501.03709  
Data: 09/10/2025 08:59:25  
Consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



# Cartório

## Nivaldo Freitas Vidal

Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos, Oficial de Registro de Imóveis,  
Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
Rua 7 de Setembro, nº 94 – Centro, Caruaru/PE  
(81) 3721-1913 – contato@lrgicaruaru.com.br  
<https://www.lrgicaruaru.com.br>

### CERTIDÃO

**Certifico**, por me haver sido requerido por 4 VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE RECIFE, CPF/CNPJ nº 02.566.224/0001-90, que revendo o **Livro Nº: 2-BM Registro Geral** do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar às fls. 83, a Matrícula e Registro do teor seguinte: **MATRICULA Nº 17.521. DATA: 22 DE MARÇO DE 1985. IMÓVEL:** Um terreno urbano, próprio para construção, designado lote Nº 5, quadra P, medindo 25,50m. de frente; 25,00m. nos fundos; 16,00m no flanco direito e 23,00m. no flanco esquerdo, com área superficial de 487,50m2, na Rua Projetada, Loteamento Solo II, bairro Indianópolis, nesta cidade, confrontando-se ao Norte com o leito da rua Projetada; ao Sul com o leito da rua Projetada; ao Nascente com o lote Nº 6, da rua Projetada, de propriedade de Solo Imobiliária Ltda, e, ao Poente com o lote nº 04, da rua Projetada, de propriedade de Solo Imobiliária Ltda, distante 37,50m. para a esquina mais próxima para a rua Projetada e situado no lado ímpar do logradouro. Proprietária: **SOLO IMOBILIÁRIA LTDA.**, firma estabelecida na Av. Rio Branco, 128, nesta cidade, CGC Nº 10.073.310/0001-90, representada neste ato por seus sócios Sr. Plínio Gustavo de Vasconcelos, brasileiro, casado, desenhista de arquitetura, CPF Nº 001.869.884-00 e Luiz Gonzaga Padilha Filho, brasileiro, casado, comerciante, residentes nesta cidade, CPF Nº 054.803.704-30; adquirido por compra feita a Manoel Lyra de Arruda, e sua esposa, conforme escritura lavrada nas notas do 3º Tabelionato, desta Comarca, em 8 de maio de 1980, e registrada, sob o Nº R.2-9761, Lº 2-AH, fls. 181, em 22 de agosto de 1980. Caruaru, 22 de março de 1985. Eu, Maria de Fátima Almêda, escrevente autorizada, escrevi. Subscrevo e assino. O Oficial: **NIVALDO FREITAS VIDAL. R.1-17.521.** Nos termos da escritura de compra e venda de 18 de dezembro de 1984, lavrada nas notas do 3º tabelião desta Comarca, Lº 285, fls. 145/146v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DJALMA FARIAS CINTRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Alferes Jorge, 213, nesta cidade, CPF Nº 014.196.924-53, por compra feita a **SOLO IMOBILIÁRIA LTDA.**, firma estabelecida na Av. Rio Branco, 128, nesta cidade, CGC Nº 10.073.310/0001-90, representada neste ato por seus sócios Plínio Gustavo de Vasconcelos, brasileiro, casado, desenhista de arquitetura, residente na Av. Rio Branco, 283, nesta cidade, CPF Nº 001.869.884-00 e Luiz Gonzaga Padilha Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Luiz de Camões, 573, nesta cidade, CPF Nº 054.803.704-30, pelo preço de Cr\$ 211.000 (duzentos e onze mil cruzeiros), sem condições e avaliado em 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Caruaru, 22 de março de 1985. Eu, Maria de Fátima Almêda, escrevente autorizada, escrevi. Subscrevo e assino. O Oficial: **NIVALDO FREITAS VIDAL. AV-2-17.521.** Por averbação procedo o encerramento da matrícula 17.521, em virtude do imóvel ter  **sido matriculado sob nº 14.747**, no 2º Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Caruaru, 10 de outubro de 2022. Eu, Renata Martins da Silva Vieira, escrevente, averbei. Subscrevo e assino. Romildo Alves da Silva. Digitei e assino. Caruaru,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

## Estado de Pernambuco



14 de agosto de 2025. Digitei e assino.

Emolumentos R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00 e TSNR R\$ 0,00, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Guia SICASE: 23449989. Recepção nº: 49986. Selo digital: 0073551.QGT09202501.03710.

**Caruaru-PE, 09 de outubro de 2025.**

**ROMILDO ALVES DA SILVA**  
Substituto

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073551.QGT09202501.03710
Data: 09/10/2025 09:05:21
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>





# Cartório Nivaldo Freitas Vidal

Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos, Oficial de Registro de Imóveis,  
Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
Rua 7 de Setembro, nº 94 – Centro, Caruaru/PE  
(81) 3721-1913 – contato@lrgicaruaru.com.br  
<https://www.lrgicaruaru.com.br>

## CERTIDÃO

**Certifico**, por me haver sido requerido por 4 VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE RECIFE, CPF/CNPJ nº 02.566.224/0001-90, que revendo o **Livro Nº: 2-BM REGISTRO GERAL** do Cartório de Registro Geral de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar às fls. 84, a Matrícula e Registro do teor seguinte: **MATRICULA Nº 17.522. DATA: 22 de março de 1985. IMÓVEL:** Um terreno urbano, próprio para construção, designado lote Nº 04, quadra P, medindo 20,50m, de frente; 20,00m., de fundos; 28,00m., lado esquerdo e 23,00m, lado direito, com área superficial de 510,00m<sup>2</sup>, na rua Projetada, Loteamento Solo II, bairro Indianópolis, nesta cidade, confrontando-se ao Norte com o leito da rua Projetada; ao Sul com o leito da rua Projetada; ao Nascente com o lote Nº 5, da rua Projetada, de propriedade de Solo Imobiliária Ltda, e, ao Poente com o lote nº 03, da rua Projetada, de propriedade de Solo Imobiliária Ltda, distante 41,50m, para a esquina mais próxima para a rua Projetada e situado no lado ímpar do logradouro. Proprietária: **SOLO IMOBILIÁRIA LTDA.**, firma estabelecida na Av. Rio Branco, 128, nesta cidade, CGC Nº 10.073.310/0001-90, representada neste ato por seus sócios Sr. Plínio Gustavo de Vasconcelos, brasileiro, casado, desenhista de arquitetura, CPF Nº 001.869.884-00 e Luiz Gonzaga Padilha Filho, brasileiro, casado, comerciante, residentes nesta cidade, CPF Nº 054.803.704-30; adquirido por compra feita a Manoel Lyra de Arruda, e sua esposa, conforme escritura lavrada nas notas do 3º Tabelionato, desta Comarca, em 8 de maio de 1980, e registrada, sob o Nº R.2-9761, Lº 2-AH, fls. 181, em 22 de agosto de 1980. Caruaru, 22 de março de 1985. Eu, Maria de Fátima Almêda, escrevente autorizada, escrevi. Subcrevo e assino. O Oficial: **IVALDO FREITAS VIDAL. R.1-17.522.** Nos termos da escritura de compra e venda de 18 de dezembro de 1984, lavrada nas notas do 3º tabelião desta Comarca, Lº 285, fls. 143/144v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DJALMA FARIAS CINTRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Alferes Jorge, 213, nesta cidade, CPF Nº 014.196.924-53, por compra feita a **SOLO IMOBILIÁRIA LTDA.**, firma estabelecida na Av. Rio Branco, 128, nesta cidade, CGC Nº 10.073.310/0001-90, representada neste ato por seus sócios Plínio Gustavo de Vasconcelos, brasileiro, casado, desenhista de arquitetura, residente na Av. Rio Branco, 283, nesta cidade, CPF Nº

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BB 692741

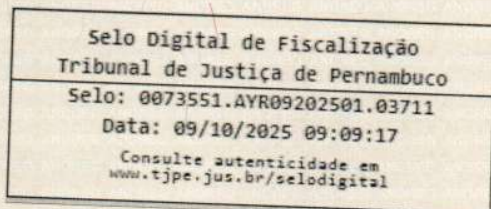
BB

001.869.884-00 e Luiz Gonzaga Padilha Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Luiz de Camões, 573, nesta cidade, CPF N° 054.803.704-30, pelo preço de Cr\$ 211.000 (duzentos e onze mil cruzeiros), sem condições e avaliado em 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Caruaru, 22 de março de 1985. Eu, Maria de Fátima Almêda, escrevente autorizada, escrevi. Subcrevo e assino. O Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL. **AV-2-17.522**. Por averbação procedo o encerramento da matrícula 17.522, em virtude de o imóvel **ter sido matriculado sob n° 14.742**, no 2° Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Caruaru, 10 de outubro de 2022. Eu, Renata Martins da Silva Vieira, escrevente, averbei. Subcrevo e assino. Romildo Alves da Silva. Caruaru, 14 de agosto de 2025. Digitei e assino.

Emolumentos R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00 e TSNR R\$ 0,00, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual n° 11.404/96, alterada pela Lei n° 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Guia SICASE: 23449989. Recepção n°: 49986. Selo digital: 0073551.AYR09202501.03711.

Caruaru-PE, 09 de outubro de 2025.

**ROMILDO ALVES DA SILVA**  
Substituto





# Cartório Nivaldo Freitas Vidal

Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos, Oficial de Registro de Imóveis,  
Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
Rua 7 de Setembro, nº 94 – Centro, Caruaru/PE  
(81) 3721-1913 – contato@lrgicaruaru.com.br  
<https://www.lrgicaruaru.com.br>

## CERTIDÃO

**Certifico**, por me haver sido requerido por 4 VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE RECIFE, CPF/CNPJ nº 02.566.224/0001-90, que revendo o **Livro Nº: 2-BM Registro Geral** do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar às fls. 85, a Matrícula e Registro do teor seguinte: **MATRICULA Nº 17.523. DATA: 22 DE MARÇO DE 1985. IMÓVEL:** Um terreno urbano, próprio para construção, designado lote nº 03, quadra P, medindo 16,00m.de frente e fundos; 31,00m. lado esquerdo e 28,00m2, lado direito, com área superficial de 472,00m; na rua Projetada, Loteamento Solo II, bairro Indianópolis, nesta cidade, confrontando-se ao Norte com o leito da rua Projetada; ao Sul com o leito da rua Projetada; ao Nascente com o lote Nº 4, da rua Projetada, de propriedade de Solo Imobiliária Ltda, e, ao Poente com os lotes nº 01 e 02, da Avenida Projetada, de propriedade de Solo Imobiliária Ltda, distante 25,50m. para a esquina mais próxima para a rua Projetada e situado no lado ímpar do logradouro. Proprietária: **SOLO IMOBILIÁRIA LTDA.**, firma estabelecida na Av. Rio Branco, 128, nesta cidade, CGC Nº 10.073.310/0001-90, representada neste ato por seus sócios Sr. Plínio Gustavo de Vasconcelos, brasileiro, casado, desenhista de arquitetura, CPF Nº 001.869.884-00 e Luiz Gonzaga Padilha Filho, brasileiro, casado, comerciante, residentes nesta cidade, CPF Nº 054.803.704-30; adquirido por compra feita a Manoel Lyra de Arruda, e sua esposa, conforme escritura lavrada nas notas do 3º Tabelionato, desta Comarca, em 8 de maio de 1980, e registrada, sob o Nº R.2-9761, Lº 2-AH, fls. 181, em 22 de agosto de 1980. Caruaru, 22 de março de 1985. Eu, Maria de Fátima Almada, escrevente autorizada, escrevi. Subscrevo e assino. O Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL. **R.1-17.523.** Nos termos da escritura de compra e venda de 18 de dezembro de 1984, lavrada nas notas do 3º tabelião desta Comarca, Lº 285, fls. 141/142v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DJALMA FARIAS CINTRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Alferes Jorge, 213, nesta cidade, CPF Nº 014.196.924-53, por compra feita a **SOLO IMOBILIÁRIA LTDA.**, firma estabelecida na Av. Rio Branco, 128, nesta cidade, CGC Nº 10.073.310/0001-90, representada neste ato por seus sócios Plínio Gustavo de Vasconcelos, brasileiro, casado, desenhista de arquitetura, residente na Av. Rio Branco, 283, nesta cidade, CPF Nº 001.869.884-00 e Luiz Gonzaga Padilha Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Luiz de Camões, 573, nesta cidade, CPF Nº 054.803.704-30, pelo preço de Cr\$ 211.000 (duzentos e onze mil cruzeiros), sem condições e avaliado em 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Caruaru, 22 de março de 1985. Eu, Maria de Fátima Almêda, escrevente autorizada, escrevi. Subscrevo e assino. O Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL. **AV-2-17.523.** Por averbação procedo o encerramento da matrícula 17.523, em virtude de o imóvel **ter sido matriculado sob nº 14.745**, no 2º Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Caruaru, 10 de outubro de 2022. Eu, Renata Martins da Silva Vieira, escrevente, averbei. Subscrevo e assino. Romildo Alves da Silva. Caruaru, 14 de agosto de 2025. Digitei e assino.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



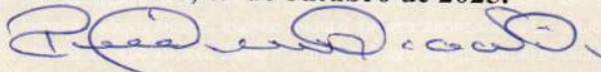
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BB 692742

BB

Emolumentos R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00 e TSNR R\$ 0,00, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Guia SICASE: 23449989. Recepção nº: 49986. Selo digital: 0073551.YMJ09202501.03712.

Caruaru-PE, 09 de outubro de 2025.



**ROMILDO ALVES DA SILVA**  
Substituto

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073551.YMJ09202501.03712
Data: 09/10/2025 09:13:10
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>





# Cartório

## Nivaldo Freitas Vidal

Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos, Oficial de Registro de Imóveis,  
Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
Rua 7 de Setembro, nº 94 – Centro, Caruaru/PE  
(81) 3721-1913 – contato@lrgicaruaru.com.br  
<https://www.lrgicaruaru.com.br>

### CERTIDÃO

**Certifico**, por me haver sido requerido por 4 VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE RECIFE, CPF/CNPJ nº 02.566.224/0001-90, que revendo o **Livro Nº: 2-BM Registro Geral** do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar às fls. 86, a Matrícula e Registro do teor seguinte: **MATRICULA Nº 17.524. DATA: 22 DE MARÇO DE 1985.**

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, próprio para construção, designado lote Nº 01, quadra P, medindo 19,00m. de frente e fundos, 15,00m. nos flancos direito e esquerdo, com área superficial de 475,00m, na Av. Projetada, Loteamento Solo II, bairro Indianópolis, nesta cidade, confrontando-se, confrontando-se ao Norte com o lote Nº 2, da Av. Projetada, de propriedade de Solo Imobiliária Ltda; ao Sul, com o leito da rua Projetada; ao Nascente com o lote nº 3, da rua Projetada, de propriedade de Solo Imobiliária Ltda; e, ao Poente com o leito da Av. Projetada, de esquina com o leito da rua Projetada e situado no lado par do logradouro. Proprietária: **SOLO IMOBILIÁRIA LTDA.**, firma estabelecida na Av. Rio Branco, 128, nesta cidade, CGC Nº 10.073.310/0001-90, representada neste ato por seus sócios Sr. Plínio Gustavo de Vasconcelos, brasileiro, casado, desenhista de arquitetura, CPF Nº 001.869.884-00 e Luiz Gonzaga Padilha Filho, brasileiro, casado, comerciante, residentes nesta cidade, CPF Nº 054.803.704-30; adquirido por compra feita a Manoel Lyra de Arruda, e sua esposa, conforme escritura lavrada nas notas do 3º Tabelionato, desta Comarca, em 8 de maio de 1980, e registrada, sob o Nº R.2-9761, Lº 2-AH, fls. 181, em 22 de agosto de 1980. Caruaru, 22 de março de 1985. Eu, Maria de Fátima Almêda, escrevente autorizada, escrevi. Subscrevo e assino. O Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL. **R.1-17.524.** Nos termos da escritura de compra e venda de 18 de dezembro de 1984, lavrada nas notas do 3º tabelião desta Comarca, Lº 285, fls. 127/128v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DJALMA FARIAS CINTRA.** brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Alferes Jorge, 213, nesta cidade, CPF Nº 014.196.924-53, por compra feita a **SOLO IMOBILIÁRIA LTDA.**, firma estabelecida na Av. Rio Branco, 128, nesta cidade, CGC Nº 10.073.310/0001-90, representada neste ato por seus sócios Plínio Gustavo de Vasconcelos, brasileiro, casado, desenhista de arquitetura, residente na Av. Rio Branco, 283, nesta cidade, CPF Nº 001.869.884-00 e Luiz Gonzaga Padilha Filho, brasileiro, casado,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

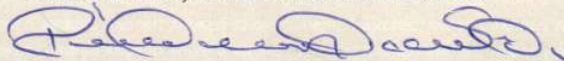
## Estado de Pernambuco



comerciante, residente na rua Luiz de Camões, 573, nesta cidade, CPF N° 054.803.704-30, pelo preço de Cr\$ 211.000 (duzentos e onze mil cruzeiros), sem condições e avaliado em 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Caruaru, 22 de março de 1985. Eu, Maria de Fátima Almêda, escrevente autorizada, escrevi. Subcrevo e assino. O Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL. **AV-2-17.524.** Por averbação procedo o encerramento da matrícula 17.524, em virtude de o imóvel **ter sido matriculado sob n° 14.744**, no 2° Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Caruaru, 10 de outubro de 2022. Eu, Renata Martins da Silva Vieira, escrevente, averbei. Subcrevo e assino. Romildo Alves da Silva. Caruaru, 14 de agosto de 2025. Digitei e assino.

Emolumentos R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00 e TSNR R\$ 0,00, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual n° 11.404/96, alterada pela Lei n° 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Guia SICASE: 23449989. Recepção n°: 49986. Selo digital: 0073551.NDN09202501.03714.

**Caruaru-PE, 09 de outubro de 2025.**



**ROMILDO ALVES DA SILVA**  
Substituto

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0073551.NDN09202501.03714 Data: 09/10/2025 09:16:09 Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>
--

